



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIREÇÃO DA UnED PETRÓPOLIS

RESOLUÇÃO 03/2022

EM 26 DE ABRIL DE 2022

Altera composição da Comissão de Acompanhamento de Desempenho Discente – CADD, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do Cefet/RJ – UnED Petrópolis.

A DIREÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - UnED PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e, considerando os ditames expostos no Regimento Geral do Conselho do campus (CONPUS) do sistema Cefet/RJ, conforme art. 23, da Resolução nº 47/2015, do CODIR,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento de Desempenho Discente (CADD) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação da UnED Petrópolis, passando a ser representada pelos seguintes membros:

- ANDRÉ FELIPE DE ALMEIDA MONTEIRO, SIAPE 2086355 (Presidente);
- DALBERT MATOS MASCARENHAS, SIAPE 1726929;
- LUÍS DOMINGUES TOME JARDIM TARRATACA, SIAPE 2306018.

Art. 2º. Os efeitos desta Resolução retroagem à data de 26/04/2022, conforme pedido da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, encaminhado por e-mail à Direção da UnED Petrópolis.

Felipe da Rocha Henriques
Diretor da UnED Petrópolis